

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZONIA LEGAL

CNPJ: 22.859.177/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente da associação, senhor **LACERDA ANTONIO MARCIEL**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Extraordinária que se realizará no dia 17/01/2026, de forma presencial, no endereço Rua Dois de abril, nº 1571, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO, CEP: 76.900-181, (Câmara Municipal de Ji - Paraná) para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição da nova Diretoria

Assuntos gerais.

HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO:

- 1ª Chamada: às 16:00 horas.
- 2ª Chamada: às 16:30 horas

Ji – Paraná – RO, 29/12/2025

LACERDA ANTONIO MARCIEL

CPF: 341.023.102-15

Vice-Presidente

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, localizada na Avenida Farquar, Nº 1604, Andar 3 - Caiari - Porto Velho/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Mudança de Titularidade do processo 1801/01919/2015 para a atividade Estação Rádio Base / Telefonia Móvel, identificada como ROSFP01, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Zona Rural, Travessão Kapa Zero - São Felipe D'Oeste - RO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0008-09, Estabelecida a RUA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, Nº 1720, NOVA BRASILIA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE NATALI HENE FERNANDES FONTANELLI, CPF: 180.774.377-29 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2025 QFROTAS SISTEMAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2025

PROCESSO N° 1454/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 50/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

AOS Vinte e Nove do Mês de DEZEMBRO de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Serigneiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria N° 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 44.220.921/0001-35, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 555 - 12º andar, Centro, Curitiba/PR, devorante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: LUDOMIR EDUARDO FURMANN, inscrito no CPF N°: 020.546.999-00. EM FASE DA CLASIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO N° 50/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ: 44.220.921/0001-35
ENDERECO: Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 555 - 12º andar, Centro
CIDADE: Curitiba/PR;
CEP: 80430-180
CELULAR: (41) 3089-8113
EMAIL: comercial@qfotas.com
REPRESENTANTE: LUDOMIR EDUARDO FURMANN
RG: 6.122.452-1/PR
CPF: 020.546.999-00

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	valor unitário	valor total
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO, ATRAVÉS DE SISTEMA ON-LINE E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.	SERV	1	1.738.210,92	1.738.210,92
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO FATURAMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTAS.	SERV	1	0,00%	0,00%



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/CPL/PMSFG/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2992/SECEL/2025
O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 4037/2025, cujo objeto será **contratação de apresentação do show artístico da BANDA BRISA SOUND**, por ocasião da festividade do REVELLION no Município de São Francisco do Guaporé, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura N° 358/SEGPLAN/2025, por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamentação no art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa NORBERTO BORGES DA SILVA, CNPJ 61.052.019/0001-76, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESÃO N°30 PROCESSO N° 4003/SEMA/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/PMJ/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/PMJ/2024 PROCESSO N° 12454/PMJ/2023 DO MUNICÍPIO DE JARU/RO

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a adesão à Ata de Registro de Preços N° 061/PMJ/2024, decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/PMJ/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo MUNICÍPIO DE JARU/RO, para aquisição das mesmas condições da ARP originária, de um veículo tipo picape 4x4 0km para atender as necessidades da secretaria, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: EMPRESA NISSEY MOTORS LTDA,
CNPJ: 04.996.600/0001-02

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca/Modelo	Valor Registrado	Valor Total
01	VEICULO UTILITÁRIO - TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA VÉHICULE AUTOMOTOR CABINETE DUPLA COM CARROCERIA EM AÇO SOBRE CHASSI: ZERO QUILÔMETRO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO: IGUAIS OU POSTERIORES A DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO; COR: BRANCA; - COMBUSTÍVEL: DIESEL; - TRAÇÃO: 4x2 4x4 E 4x4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA/SELETOR; - MÍNIMO 4 CILINDROS 16V; - MOTOR: MÍNIMO 2.8 TURBO DIESEL; - MÍNIMO 200 CV; - TRANSMISSÃO: MANUAL NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA À RE; - DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; - PORTAS LATERAIS: - CARROCERIA: ABERTA; - ARCONDICIONADO: ORIGINAL DE FÁBRICA; - TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS; - CENTRAL MULTIMÍDIA DE SOM AM/FM ESTEREO, MP3, PLAYER, CD, USB, BLUETOOTH, USB; - FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS; - EIXO TRASEIRO RÍGIDO; - AIR BAG (MOTORISTA, PASSAGEIRO, LATERAL E CORTINA); - CONSOLE CENTRAL COM PORTA OBJETOS E DESCANSO BRAÇO INTEGRADO; - RODAS EM AÇO ARO MÍNIMO 16"; - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 75L; - CAPACIDADE CARGA ÚTIL NA CACAMBA DE MÍNIMO 1000KG; - ESTRIOS LATERAIS: - INSUL/FILME; - PROTETOR DE CAÇAMBAS; - ENGATE PARA REBOQUE TRASEIRO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA; - CAPOTA MARÍTIMA E SANTO ANTONIO; - CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; - O VÉHICULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLÍTICA DE ATRIBUIÇÃO POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VÉHICULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, INCLUSO.	UND	01	TOYOTA/HILLUX	R\$286.368,00	R\$286.368,00

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Quadrienal da Assistência Social de Teixeirópolis ano 2026 a 2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Diego Luiz Barbosa de Matos
Presidente do CMAS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 96/CPL/PMSFG/RO/2025**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 3309/2025, cujo objeto trata-se de **contratação de 01 (uma) licença da plataforma GovFácil - Licença Diamante, incluindo os serviços de implantação, parametrização, treinamento dos usuários, suporte técnico contínuo e atualizações incluindo também a disponibilização, em comodato, de 01 (uma) tela interativa de 75 polegadas, vinculada à licença**, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamentação no art. o art. 74, inciso III, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **GovFácil Gestão & Tecnologia Ltda, CNPJ 41.886.613/0001-55**, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) anual**.

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 824/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

ATA N° 163/2025/PMT - FORNECEDOR: VALERIO SOUZA SILVA - CNPJ: 44.806.174/0001-11 valor total: R\$ 102.620,00 (cento e dois mil seiscentos e vinte reais).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeirópolis/RO, 30 de dezembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025


MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO


PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 804

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO (a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 referente à

ACQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADA COSTAL, que AJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.623.813/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3,00	UNIDADE	TEKNA	TEKNA	R\$ 1.158,31	R\$ 3.474,93	R\$ 4.042,84	R\$ 12.128,52	71,3401	R\$ 8.653,59

Descrição: Rocadeira potência de 1,7 kW (2,3 cv), cilindrada de (35,2) cm³, e peso de aproximadamente (7,7) kg. A capacidade do tanque de combustível é de (0,58) litros (580 ml), com rotação máxima de (12.500) rpm e rotação lenta de (2.800) rpm

Subtotal Adjudicado:	R\$ 3.474,93	Subtotal Orçado:	R\$ 12.128,52	%	R\$ 8.653,59
----------------------	--------------	------------------	---------------	---	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.474,93	R\$ 12.128,52	71,3401 %	R\$ 8.653,59

Teixeirópolis/RO, 30 de Dezembro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO
Assine aqui


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
**CHAMADA ESCOLAR ONLINE 2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Teixeirópolis/RO - SEMECT, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o período da reserva de vaga para matrículas referentes ao ano letivo de 2026, para todas as modalidades de ensino ofertados segundo as normas estabelecidas pela **Lei Municipal nº 348 GAB 2006**, e as determinações CCE/ RO nas Escolas da Rede Municipal de Ensino:

E.M.E.F. SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA nas modalidades de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5º, 6º, 7º e 8º série).

E.M.E.I. ARCO ÍRIS nas modalidades de educação Infantil, creche: berçário, Maternal I e II e Pré Escolar I e II. No período de 30 de dezembro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026 pelo link abaixo;

<https://teixeiropolis.prematriculaonline.com.br/>

Informamos que as matrículas presenciais iniciarão nos dia 05 de janeiro de 2026 na secretaria das escolas acima citadas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 830/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

ATA N°164/2025/PMT - FORNECEDOR: J.C RESPLANDE LTDA - CNPJ: 17.747.568/0001-73 valor total: R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeirópolis/RO, 30 de Dezembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
**Decreto n.º 2820/GAB/2025
30 de dezembro de 2025.**
**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE MONETÁRIO AO
VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF.”**

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal:

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 004/2017 – Código Tributário Municipal, em especial os artigos 102 e 103;

DECRETA

Art. 1º - Conforme autoriza o artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 004/2017, Código Tributário Municipal, o valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF será reajustado através do “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)”.

Art. 2º - Serão arredondadas as frações de R\$ 1,00 (um real) na apuração do valor da base de cálculos, para menos quando for até R\$ 0,50 e para mais quanto for a partir de R\$ 0,51, conforme o disposto no § 4º do artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 004/2017, Código Tributário Municipal.

Art. 3º - O valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF do Município para o exercício de 2026 será de R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/01/2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
Resolução nº 020/CMAS/2025

Teixeirópolis/RO, em 30 de dezembro de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2025 sobre eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 0274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 0274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025 que altera o decreto nº 025/GAB/2025 de 30 de janeiro de 2025 no tocante aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O parágrafo IV do Art. 7º do capítulo quinto do regimento deste conselho

CONSIDERANDO: a ATA de N° 013/2025 de 12 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: a ATA de N° 014/2025 de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mesa diretora deste conselho conforme decisão tomada em reunião do dia 12 de dezembro de 2025

I A referida mesa diretora fica composta da seguinte forma: Presidente Diego Luiz Barbosa de Matos, vice-presidente Dabiane de Freitas Vargas, secretário José Rosa da Costa, vice secretário Gisele da Silva Pio.

II Encaminha-se ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que na oportunidade certifique a referida mesa diretora em ação, de forma legal.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Diego Luiz Barbosa de Matos
Presidente do CMAS


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	1137/2025
b) Licitação Nº :	23/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	30/12/2025
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GÁS LIQUEFIEITO DE PETRÓLEO(GLP) BOTIJA CARGA 13 KG E ARLA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS E A CÂMARA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROSA ELZE GAS LTDA
CNPJ/CPF: 52.451.178/0001-52

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	REFCARCA DE GÁS LIQUEFIEITO DE PRETROLEO (GLP) BOTIJA CARGA 13KG	Ultragaz	390	R\$ 148,5400	R\$ 57.930,6000

Valor Total Homologado - R\$ 57.930,6000

Castanheiras-RO, 30 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 4º Termo aditivo do contrato nº 104/2023, decorrente da Inexigibilidade nº 16/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário (classe II-A), devidamente licenciado e em operação nas proximidades de cada polo, conforme condições e quantidades necessárias disposto no termo de referência e seus anexos, para atender os municípios consorciados ao CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.099.538/0001-19, as quais aditivaram/redimensionaram o objeto do contrato nº 104/2023/PMNBO/RO, na importância de R\$ 32.912,00 (trinta e dois mil e novecentos e doze reais), correspondente ao acréscimo de 160 toneladas de resíduos sólidos ao quantitativo do contrato, no valor de R\$ 205,70 cada. O aditivo justifica-se uma vez que houve o aumento da geração de resíduos sólidos no município, tornando necessária a ampliação da quantidade contratada de toneladas a serem destinadas.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 30 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



www.e licitanet.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 001.462-08), em 30/12/2025 - 13:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://e licitanet.com.br/documento/licitacao/125901. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2025/PMNBO/RO
PROCESSO N° 1795/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA

DO OBJETO

O objeto desse termo de contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÉNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 972209/2024, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Maquina colhedora de forragens de área total (ensiladeira), produto de características de uso geral, tendo a largura máxima de trabalho em área total de 1,10 metros (abertura frontal, área de trabalho), com acionamento via cardan, espaçamento de área total, com no mínimo 1 rotor regulável com no mínimo 12 faces com perfil z, e ou L em aço, processador de grãos removível, plataforma acionável mediante dois painéis acionadores com no mínimo 12 faces cada com tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com no mínimo 4 roles internos sendo 2 rolos recolhedores, 1 liso e 1 móvel, com no mínimo 6 lançadores, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanho de picado de no mínimo 25 a 30 milímetros afilados, com no mínimo 2 limpaadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento dedos alinhadores, tombador, pistão de giro da bica, quebra jato, caixa de ferramentas, caixa de plástico com porta gavetas, gabinete hidráulico, cardan de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando manual do quebra jato (hidráulico), transmissão por caixa e cardan, comando hidráulico da bica ou hidráulico total (bica e quebra jato), rotação requerida na tdp de no mínimo 540 rpm, potência requerida na tdp de no mínimo 65 a 95 cv, peso bruto de no mínimo 2500 kg e produção de no mínimo 35 ton/h. Garantia mínima de 01(um) ano. E. Assistência técnica no Estado de Rondônia.	UNID.	2,00	RS 59.600,00	RS 119.200,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no pregão eletrônico 22/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1795/2025.

DO VALOR

O valor desta contratação é de **RS 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)**, conforme consta no pregão eletrônico nº 22/2025, Processo Administrativo nº 1795/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao contrato nº 81/PMNBO/RO/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 1898/2025 emitida pela SEMAIC.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.995.	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Emenda nº 71230011
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Maquinhas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Fonte de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 2291/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura do Contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 81/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 1795/2025.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

30 de dezembro de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 30 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ABIMAI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAI ALONSO ARANDA (CPF nº 001.352.001), em 30/12/2025 - 13:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://e licitanet.com.br/documento/licitacao/125901. Folha 2 de 2



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 553

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em Estrada Vicinal, com Drenagem e Sinalização, a ser realizada no perímetro do Município de Teixeirópolis-RO - Linha 20 a partir da RO-473 sentido Linha 37.

Fornecedor : LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 09.331.963/0001-42

Item	Quant.	U.	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Orçado	Econ.	Economia	R\$
1	1,00	SERVICO	SERVICO		RS 18.480,00	RS 18.480,00	RS 19.250,00	RS 19.250,00	4,00	770,00	RS

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em Estrada Vicinal, com Drenagem e Sinalização, a ser realizada no perímetro do Município de Teixeirópolis-RO - Linha 20 a partir da RO-473 sentido Linha 37

Subtotal
Adjudicado R\$ 18.480.000,00

Subtotal
Orçado R\$ 19.250.000,00

4.000 %

770.000,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 18.480.000,00	RS 19.250.000,00	4,000 %	770.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO , 30 de Dezembro de 2025

OSMAY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1137/2025
- b) Licitação Nº : 23/2025
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 30/12/2025
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GÁS LIQUEFECTO DE PETRÓLEO(GLP) BOTIJA CARGA 13 KG E ARLA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS E A CÂMARA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V & S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ/CPF: 11.761.413/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1 GASOLINA COMUM	bandeira branca	61.703	RS 7.1200	RS 439.323,9360
2	OLEO DIESEL COMUM	bandeira branca	26.850	RS 7.1000	RS 190.635,0000
3	OLEO DIESEL S-10	bandeira branca	312.171	RS 7.1500	RS 2.232.022,6500

Valor Total Homologado - RS 2.861.981,59

Castanheiras-RO, 30 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 82/2025/PMNBO/RO
PROCESSO N° 1795/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
CONTRATADA: MOVIMENTO AGRÍCOLA RO LTDA

DO OBJETO

O objeto deste termo de contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÉNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 972209/2024, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atomizador pulverizador turbo com canhão de 04 bicos, capacidade mínima de 600 litros, reservatório para água limpa, rotação mínima 520 rpm, potência requerida na tdp de no mínimo 65 a 95 cv, vazão mínima de 35 litros por minuto, faixa de aplicação mínima de 20 a 30 metros, sendo 20 metros de altura uniforme, pressão mínima de trabalho de 300 libras. Garantia mínima de 01(um) ano. E. Assistência técnica no Estado de Rondônia.	UNID.	3,00	RS 25.450,00	RS 76.350,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no pregão eletrônico 22/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1795/2025.

DO VALOR
O valor dessa contratação é de **RS 76.350,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**, conforme consta no pregão eletrônico nº 22/2025, Processo Administrativo nº 1795/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao contrato nº 82/PMNBO/RO/2025.

DOAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 1898/2025 emitida pela SEMAIC.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.995.	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Emenda nº 71230011
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Orçamento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Item de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAI ALONSO ARANDA (CPF nº 001.352.001), em 30/12/2025 - 13:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://e licitanet.com.br/documento/licitacao/125901. Folha 2 de 2

Nota de Empenho nº 2290/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura do Contrato ou documento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 82/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 1795/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

30 de dezembro de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 30 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

ABIMAI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAI ALONSO ARANDA (CPF nº 001.352.001), em 30/12/2025 - 13:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://e licitanet.com.br/documento/licitacao/125901. Folha 2 de 2

(assinado eletronicamente)

ABIMAI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAI ALONSO ARANDA (CPF nº 001.352.001), em 30/12/2025 - 13:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://e licitanet.com.br/documento/licitacao/125901. Folha 2 de 2